



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)

Necessidade da Administração: **Formação de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio da Patrulha/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da **formação de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio da Patrulha/RS.

O Registro de Preços pretendido tem como finalidade garantir a adequada estruturação, modernização e manutenção dos serviços de saúde prestados à população, contemplando unidades básicas de saúde, ambulatorios, centros de atendimento especializado e demais estabelecimentos vinculados à rede municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes, parceladas e conforme a demanda, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, padronização dos equipamentos e agilidade no atendimento das necessidades operacionais da Secretaria.

Os equipamentos a serem adquiridos compreenderão, de forma geral, itens essenciais ao funcionamento das atividades assistenciais, diagnósticas e terapêuticas, incluindo, mas não se limitando a, dispositivos de monitoramento, mobiliário clínico, equipamentos de suporte à vida, instrumentos ambulatoriais e demais tecnologias necessárias à qualificação dos serviços de saúde.

O presente estudo subsidiará a definição das melhores soluções de mercado, critérios técnicos, estimativas de custo e demais elementos necessários para a adequada instrução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações 2026 (PAC) do



Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme disposto no item 4 do referido documento, demonstrando seu alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário desta Administração Pública, bem como com as diretrizes estabelecidas para a organização e qualificação dos serviços de saúde municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item (ou lote, conforme o caso), em conformidade com a legislação vigente.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar o exercício de atividade econômica compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base no histórico de consumo e nas últimas contratações realizadas por esta Administração para objetos de mesma natureza, conforme Atas de Registro de Preços nº 070/2025 e nº 107/2025, garantindo coerência com a demanda recorrente da rede municipal de saúde.

Além disso, a estimativa considerou fatores supervenientes e relevantes para o planejamento atual, especialmente a **entrada em funcionamento de novas estruturas e a ampliação da capacidade de atendimento da rede**, destacando-se a abertura da UBS Santa Teresinha e a ampliação da UBS Várzea, o que implica incremento direto na necessidade de equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais.

Também foram levadas em conta as demandas relacionadas à **substituição de equipamentos obsoletos**, tecnicamente defasados ou fora dos padrões atuais de desempenho e segurança, bem como a reposição de itens que apresentam **desgaste significativo em decorrência do uso contínuo**, ou ainda aqueles que sofreram avarias, comprometendo sua plena funcionalidade.

As quantidades foram projetadas para atender à demanda pelo período de 12 (doze) meses, mesma vigência da contratação anterior, possuindo caráter estimativo, sem obrigatoriedade de contratação integral pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem não apenas o consumo histórico, mas também a projeção de expansão e qualificação dos serviços de saúde municipais, assegurando maior aderência às necessidades reais da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
1	3602	32393	Aparelho de eletrocardiógrafo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota de classificação de arritmias; Impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; Operação em modo manual e modo automático; Aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; Memória do último exame realizado; Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; Proteção contra descarga de desfibriladores; Resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; porta R232 e LAN RJ-45; Atualização de software pela internet gratuitamente. Deve apresentar registro na ANVISA.	6
2	3535	28306	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO deve Possuir tecnologia SDAG que detecta ocorrências de irregularidade de pulsação, ou seja, alguma arritmia cardíaca; Detecção subtipos de arritmia que ficam ocultos em outras tecnologias; Disponibiliza o resultado da pressão arterial sistólica (máxima) e diastólica (mínima); Mostra a frequência cardíaca; Contém braçadeira de 22 a 32 cm; Medição rápida e confiável; Armazena automaticamente as últimas 99 medições; Eliminação de falsos positivos encontrados em outras tecnologias; Possui ajuste de data e hora; Aparelho indica pilha fraca; Desligamento automático após 01 minuto sem uso; Contém braçadeira azul com pino em "L"; Correção lógica de movimentos mecânicos inadequados, reduzindo os erros de medição; Em casos de erro durante a medição da pressão, a mesma será interrompida e o aparelho indicará um código correspondente ao problema. Códigos disponíveis no manual que acompanha o produto; Acompanha estojo para armazenamento e manual de instruções; Design suíço; Pode ser usado com bateria (inclusa) e fonte de alimentação de 6v. Deve Apresentar Registro na ANVISA	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
3	2875	35324	AUTOCLAVE HORIZONTAL: Autoclave horizontal de mesa compacta de 21 litros; microprocessada; totalmente automática; esterilização por exposição de vapor saturado sob pressão; desaeração automática e despressurização automática; faixas de trabalho com ciclos programáveis de acordo com o tipo de material; câmara de aço inox cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT; com secagem eficiente e secagem extra; potência de 1600 w; tempo total de esterilização de 55 minutos (1 ciclo); gabinete em aço-carbono com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática; todo o conjunto é isolado por placas de fibra de carbono garantindo o rendimento do equipamento sem alterar as condições do meio ambiente; fechamento da porta de duplo estágio contendo sistema de trava que impede sua abertura quando da existência de pressão, e sensor de curso que indica quando a porta está aberta, impedindo o início do ciclo; painel de comando eletrônico com visor digital de pressão e temperatura, seletor de ciclos, alarme e aviso de funções; equipada com transdutor de pressão que monitora a pressão existente na câmara interna, sensor que monitora a temperatura existente na câmara interna, display alfanumérico digital, chave geral que liga e desliga todo o equipamento em caso de emergência, tecla de seleção que seleciona o ciclo desejado, tecla de partida que inicia o ciclo pré-programado; sistema de operação: cabe ao operador colocar o material dentro da câmara, fechar a porta e selecionar o ciclo desejado, sendo 7 ciclos disponíveis (4 deles com secagem), e dar partida; autoclave deve possuir dez níveis de alarmes que indicam qualquer tipo de irregularidade no decorrer do ciclo; possui três bandejas removíveis; reservatório de plástico de 03 litros; diâmetro 25 cm x profundidade 46,5 cm, medidas externas: Largura 39,5 cm x Altura 38 cm x profundidade 61 cm, garantia mínima de 12 meses. Deve apresentar registro na ANVISA.	6
4	3623	32702	Caixa Térmica com rodas e termômetro digital máximo e mínimo acoplado, volume de 55 a 60L, isolamento térmico em PU, excelente poder de conservação da temperatura, alças laterais embutidas e alça telescópica com 2 estágios para fácil transporte. Rodas extras dimensionais e resistentes para qualquer tipo de piso, e dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Termômetro digital com controle de máxima e mínima visor de fácil leitura, mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Dimensões externas aproximadas de (Comp. X Larg. X Alt) 57 cm x 45cm x 44cm e dimensões internas aproximadas de (Comp. X Larg. X Alt) 46 cm x 32cm x 34cm , peso aproximado de 5,500 Kg.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
5	3624	32703	Caixa Térmica com rodas e termômetro digital máximo e mínimo acoplado, volume de 90 a 100L, isolamento térmico em PU, excelente poder de conservação da temperatura, alças laterais embutidas para carregar a caixa e alça telescópica grande para facilitar o transporte. Rodas extras dimensionais e resistentes para qualquer tipo de piso, e dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Termômetro digital com controle de máxima e mínima temperatura, visor de fácil leitura, mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Dimensões externas aproximadas de (Comp. X Larg. X Alt) 93 cm x 43cm x 46cm e dimensões internas aproximadas de (Comp. X Larg. X Alt) 79 cm x 33cm x 3cm , peso aproximado de 8,800 Kg.	3
6	4560	31154	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA - Especificação: Acoplamento Borden; Spray triplo, simetricamente orientado em direção à ponta da broca e projetado para refrigerar a região da broca em qualquer posição de trabalho; rotação máxima de 380.000 RPM; sistema de troca de brocas Push Button; rolamentos de esferas cerâmicas e bucha guia em metal duro; micro balanceada; pressão ar: 32 lbs; sistema antirrefluxo. Formato ergonômico (permite fácil acesso aos dentes posteriores garantindo maior conforto e menos fadiga). Ruído máximo de 65 dB, medido à distância de 1 metro. Autoclavável, com resistência mínima a 1.000 ciclos de autoclavagem, sem perda de integridade. No corpo do equipamento deve estar gravado número de série e nome do fabricante. Equipamento deve estar acondicionado em estojo individual específico. Observações: Necessidade de prévia entrega de amostra do produto, para verificação de conformidade com o termo de referência do edital. Garantia mínima de seis meses. Deve apresentar registro na ANVISA.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
7	2809	35170	Centrífuga para laboratório, ideal para pequenas e médias rotinas, com opção de rotor horizontal ou de ângulo fixo. Velocidade até 5.000 rpm (conforme o rotor), display digital LCD alfanumérico com iluminação interna e indicação direta de velocidade(RPM), Temp(min/seg), Msg de Tampa aberta , desbalanceamento, Controlador de velocidade com inversor de frequência, Timer de 9999 min e 59 seg, rampa de aceleração ajustável, rampa de frenagem ajustável, alarme audiovisual após o fim de processos e erros, câmara interna de centrifugação em aço inox AISI 304, sistema de segurança contra desbalanceamento, falha do motor e tampa aberta, dispositivo automático de segurança que não permite abertura da tampa durante o processo, motor de indução, tampa com amortecedor, gabinete externo em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epoxi, montado sobre os pés de borracha antivibratórios, fusível de segurança, cabo de alimentação com plug conforme ABNT 14136 – acomoda até 3517028 tubos de 3 a 15 ml. Rotor em alumínio anodizado, leve e resistente. Câmara interna de centrifugação em aço inox, motor de indução sem escovas garante funcionamento silencioso e baixa manutenção, enquanto o gabinete reforçado reduz vibração. Compacta, fácil de higienizar e simples de programar, atende centros de análises clínicas, laboratórios de controle de qualidade, projetos acadêmicos e protocolos de pesquisa ou preparo de amostras industriais, com rapidez e confiabilidade. Dimensões aproximadas de 450x550x335, peso aproximado de 18kg, potencia de 500w e Bivolt automático 50/60Hz. Deve apresentar Registro na ANVISA	2
8	3611	32399	Concentrador de oxigênio, tipo elétrico, concentração mínima 90%. Componentes: alarme sonoro e sistema de segurança. Acessórios: umidificador, filtros, cânula ou mascarará. Capacidade até 05L/minutos. Deve apresentar registro na ANVISA.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
9	4561	31153	CONTRA ÂNGULO - Especificação: acoplamento Intramatic; spray externo; 360º de giro livre; uso de brocas de peça de mão (PM) de 2,5 mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm (com uso do acessório mandril); autoclavável; com resistência mínima a 1.000 ciclos de autoclavagem; ausência de vibração; baixo nível de ruído, menos de 65 dB; rotação mínima de 5000 RPM e máxima de 20000 RPM; relação de transmissão de velocidade 1:1; formato anatômico, com cabeça reduzida que propicia maior comodidade operacional e acesso facilitado aos dentes posteriores; fixação da broca com trava de aço temperado. No corpo do equipamento deve estar gravado número de série e nome do fabricante. Equipamento deve estar acondicionado em estojo individual específico. Observações: O contra ângulo e micro motor (item descrito abaixo) devem ser da mesma marca para completarem o conjunto, com total compatibilidade. Necessidade de prévia entrega de amostra do produto, para verificação de conformidade com o termo de referência do edital. Garantia mínima de seis meses. Deve apresentar registro na ANVISA.	50
10	3616	26514	DETECTOR FETAL Detector fetal (ausculta) que utiliza ultrassom por efeito Doppler para detecção do batimento cardíaco fetal e localização da placenta; Display numérico digital com visualização do batimento cardíaco fetal entre 50 a 210 bpm; Saída para fone de ouvido ou para acoplar cabo de gravador de som; Acompanha fone de ouvido para ausculta individual. Controle de volume e tonalidade do som; Suporte para fixação do transdutor; Alimentação de energia elétrica 220 V 60hz ou Bivolt automático; Indicação luminosa (led) de equipamento ligado; Acompanha Transdutor de Batimentos Cardíacos Fetais de frequência ultrassom 2 MHz $\pm$ 10%; Deve possuir registro válido na ANVISA	10
11	3617	11538	FOCO GINECOLÓGICO com luz halógena, corpo em aço inox, base com rodízios, Altura regulável com traquéia, 220 volts. Deve apresentar registro na ANVISA.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
12	3088	28849	Maca Ginecológica fixa, para até 250kg com leito estofado com espuma de no mínimo 5 cm e revestido em courvin azul marinho, dividido em 3 partes, sendo assento fixo, encosto e apoio de pés com altura regulável em 3 níveis, armação em aço com pintura epóxi. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90x 0,80m altura Deve acompanhar uma bandeja auxiliar para escoamento e suporte para balde, um par de porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Deve apresentar registro na ANVISA.	15
13	4562	31152	MICROMOTOR - Especificação: acoplamento Borden; spray interno; rotação de 5000 a 20000 RPM, ajustável no próprio instrumento; possível reversão no sentido de rotação; baixo ruído, máximo de 65 db; sistema de acoplamento Universal Intramatic; autoclavável, resistência mínima a 1.000 ciclos de autoclavagem. No corpo do equipamento deve estar identificado número de série e nome do fabricante. Micromotor deve estar acondicionado em estojo individual específico. Observações: Micromotor e contra ângulo devem ser totalmente compatíveis e da mesma marca. Necessidade de prévia entrega de amostra do produto, para verificação de conformidade com o termo de referência do edital. Garantia mínima de seis meses. Deve apresentar registro na ANVISA.	50
14	4553	31344	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA - Especificação mínima: desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos, destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves; capacidade de incubação de quatro indicadores biológicos simultaneamente; voltagem automática (bivolt); com LED, para indicação de quando a mini incubadora está ligada, além de facilitar a iluminação da área de incubação, possibilitando a visualização do resultado; na base do equipamento devem estar fixados os dados técnicos do equipamento; deve conter tampa, para manter a temperatura estável e proteger as ampolas. Observações: Garantia mínima de seis meses.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
15	2808	35166	Monitor indicado para triagem ambulatorial, deve apresentar alta precisão e qualidade, fácil manuseio, comunicação HL7/HIS bidirecional com central de monitoramento, via rede e ou comunicação WI-FI, som de alarmes e teclas, ampla visibilidade com tela de no mínimo 8" touchscreen, bateria que dure até 3h, memória para até 400 h de gravação de dados, alarme visual 360º, suporte para acessórios, temperatura convencional ou infravermelho, parâmetros básicos de SpO2, Temperatura e Pressão Não Invasiva, os seguintes opcionais devem acompanhar o monitor: I) Cabo para Oximetria Neonatal, II) Manguito Adulto Obeso e III) Manguito Adulto Infantil, o monitor deve apresentar registro na ANVISA	12
16	3592	27189	Oftalmoscópio direto para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares, iluminação branca e de alto brilho, deve ser leve, compacto e ergonômico, fácil substituição da lâmpada led, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, deve possuir clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, alimentação através de 2 pilhas tipo aa, não contem látex e deve vir acompanhado de estojo macio. Deve apresentar cerca de 20 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado, óptica selada a prova de poeiras, borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos, lâmpada de 2,5v, cabeça em abs resistente a impactos. Deve possuir seleção de 5 aberturas (grande, pequena, semicírculo, fixação e filtro verde) com filtro verde livre de vermelho- manual em português, garantia de 1 ano para peças e serviços- embalagem com informações conforme RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa.	10
17	3591	27188	Otoscópio - com cabeçote adulto, para espéculo com lâmpada, com regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe p/visor, com visor articulado ao cabeçote e móvel, com lâmpada de led, com cabo em aço inoxidável, com funcionamento a pilha, acompanha (m) especulo (s) acompanhado de 04 espéculos com encaixe de metal cromado tamanhos 2, 3, 4 e 5 mm (1 de cada) reutilizável e de diferentes calibres, com acessórios, lâmpadas e visor sobressalentes, com 01 estojo, manual em português, garantia de 1 ano para peças e serviços. Embalagem com informações conforme RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa. Conjunto	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
18	3600	24973	Oxímetro de pulso de mesa: 1. Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca em pacientes adultos e pediátricos, através de um sensor não invasivo. Não serão aceitos equipamentos com sensor integrado ao equipamento (leitura de medidas no próprio sensor). 2. Monitorização simultânea da frequência cardíaca (pulso periférico) e da saturação de oxigênio por meio não invasivo. 3. Apresentação da onda pletismográfica e valores digitais dos parâmetros monitorizados em tela LCD ou LED de no mínimo 5". 4. Indicação numérica do % SpO2 (percentual de saturação parcial de oxigênio) na faixa de 1% a 100%, com possibilidade de seleção de números grandes para melhor visualização a distância. 5. Indicação de BPM (Frequência cardíaca por minuto) na faixa mínima de 30 - 250 bpm. 6. Modo especial para a utilização em pacientes com baixa perfusão periférica, com software para rápida recuperação de sinal. 7. Apresentação de mensagens de alerta para: Sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa. Sistema de alarmes sonoro e visual com limites máximos e mínimos ajustáveis para ambos os parâmetros monitorizados. 8. Bateria selada embutida, recarregável automaticamente com autonomia de no mínimo 2 horas. 9. Conexão no equipamento de sensor ou cabo extensor deverá ser retangular ou similar, evitando a possibilidade de giro do mesmo ao inserir ou retirar o sensor/cabo; 10. Deve possuir fonte de alimentação AC integrada, interna ao equipamento; 11. Acessórios: a. 2 (dois) Sensores tipo Clip , reutilizável, apropriado para utilização com pacientes adultos/pediátricos; b. 2 (dois) cabos extensores (caso Sensor possua comprimento inferior a 1,5m para uso com sensor tipo clip). Deve apresentar registro na ANVISA.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
19	2810	35527	Oxímetro de Pulso portátil com LCD colorido de alta resolução, indicador de SpO2 intervalo 0-100%, precisão de +/- 2% em 70-100%, resolução 1%, frequência cardíaca, força de pulso 30-250bpm com precisão de +/- 2bpm, portátil e leve, tela rotacional, níveis de alarme ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca, memória interna de no mínimo 100h, software que permite armazenar, visualizar e compartilhar dados pela conexão USB, alimentação Bivolt, Bateria interna recarregável com autonomia de 20h e carregador integrado ao equipamento. Acessórios que devem estar inclusos : I) Sensor de SpO2 reutilizável adulto-01, II) Sensor de SpO2 reutilizável PED-01, III) Sensor de SpO2 reutilizável Neonatal-01, IV) 04 Baterias recarregáveis, V) capa de proteção para suporte-01, VI) fonte de alimentação bivolt-01. Deve apresentar Registro na ANVISA	12
20	3419	30547	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO. DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA	50
21	4550	32967	Seladora térmica para papel grau cirúrgico e polipropileno/Bopp, com as seguintes características: espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; selagem rápida e eficiente; voltagem de 220 Volts; largura máxima de selagem de 400 mm, acionamento por pedal; confeccionada em material resistente ao manuseio intenso; superfície lisa e que permita o uso de substâncias desinfetantes; garantia mínima de 12 meses.	6
22	3628	29660	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2M(ALTURA)X 0,40M (LARGURA) X 0,40M (PROFUNDIDADE)-REGISTRO ANVISA	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
23	5532	35919	Bisturi eletrônico compacto, ideal para pequenos procedimentos cirúrgicos, oferece segurança com alarme, saídas isoladas e pedal à prova d'água. Possui três modos de operação (corte, blend e coagulação) e é compatível com placas neutras descartáveis. Com seleção de funções intuitiva, controle de potência suave, saídas isoladas e sistema de check-up total. Sistema de alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; saídas totalmente isoladas para maior segurança; Teclas blindadas e resistentes a líquidos; Pedal projetado para evitar a penetração de água; Ventilação por convecção natural; Conta com chave seletora de voltagem localizada no painel traseiro. O equipamento é fornecido de fábrica configurado para 220V; Compatível com o uso de placa neutra simples descartável, sem a necessidade de acessórios adicionais. Potência de saída: Corte: 110W Carga: 500 Ohms;- Blend: 60W Carga: 500 Ohms; - Coagulação: 40W Carga: 500 Ohms. Frequência: Corte: 450 kHz Senoidal. Incluir os seguintes acessórios: 1 Caneta padrão autoclavável (baixa cirurgia); 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono; 1 Placa neutra permanente em inox (cerca 150 x 100 x 0,5mm); 1 Cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (cerca de 67mm); 1 Eletrodo tipo bola (cerca de 2,1mm); 1 Eletrodo tipo bola (cerca de 4,2mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (cerca de 4,5mm); 1 Eletrodo tipo agulha (cerca de 85mm); 1 Eletrodo tipo agulha de epilação (cerca de 66mm); Especificações técnicas: Alimentação: 110/220V - 50/60Hz (seleção manual de tensão no painel traseiro; fornecido de fábrica ajustado para 220V); Temperatura de operação: 0 a +50°C; Umidade relativa: 15 a 90% (operação); Dimensões aproximadas (A x L x C): 14,4 x 23 x 23,5cm. Deve apresentar registro na ANVISA.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
24	3618	32697	Câmara para conservação de vacinas e medicamentos termolábeis com as seguintes características abaixo: Gabinete externo tipo vertical construído em chapas de aço escovado montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios tratados. Gabinete interno construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de três prateleiras em aço inoxidável com perfuração hermética. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Homogeneização de temperatura através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, gás ecológico R-134 A isento de CFC, sistema de degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando na parte superior da câmara, tipo membrana dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas máximas e mínimas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento, sensor tipo NTC, filtro contra ruídos eletromagnéticos. Alarmes para temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C com ponto fixo em 4°C ou programável pelo usuário. Registro de temperatura com registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento com aplicativo que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programa e configuração. Os dados armazenados são criptografados, sem cobrança de mensalidade. Sistema de Segurança com termostato em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para no mínimo 03 números de telefones (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica. Funcionamento Bivolt 127 ou 220 volts 50/60 Hz. Deve apresentar registro na ANVISA vigente e garantia de 12 meses. Sistema para extração de dados da temperatura via pendrive /data logger. Conjunto de 4 rodízios giratórios com freios diagonais de 3". Sistema de emergência através de conversor 12 volts para 110/220 volts mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
			frio com autonomia variável de no mínimo 48 horas. Integrado ao gabinete montado na parte inferior da câmara com gaveta para a bateria selada. Volume aproximado de 140L. Dimensões Externas aproximadas de 1440mmAlt.x600mmLarg.x570mm Prof. Dimensões Internas aproximadas de 780mmAlt.x460mmLargx445mm Prof. Certificado do Controlador de Temperatura para comprovação da incerteza de medição (IM, Erros, Tendências, etc) calibrado em três pontos juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
25	3620	32699	Câmara para conservação de vacinas e medicamentos termolábeis com as seguintes características abaixo: Gabinete externo tipo vertical construído em chapas de aço escovado montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios tratados. Gabinete interno construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável com perfuração hermética. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Homogeneização de temperatura através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, gás ecológico R-134 A isento de CFC, sistema de degelo automático com evaporação de condensado. Pannel de comando na parte superior da câmara, tipo membrana dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas máximas e mínimas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento, sensor tipo NTC, filtro contra ruídos eletromagnéticos. Alarmes para temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C com ponto fixo em 4°C ou programável pelo usuário. Registro de temperatura com registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento com aplicativo que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programa e configuração. Os dados armazenados são criptografados, sem cobrança de mensalidade. Sistema de Segurança com termostato em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para no mínimo 03 números de telefones (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica. Funcionamento Bivolt 127 ou 220 volts 50/60 Hz. Deve apresentar registro na ANVISA vigente e garantia de 12 meses. Sistema para extração de dados da temperatura via pendrive /data logger. Conjunto de 4 rodízios giratórios com freios diagonais de 3". Sistema de emergência através de conversor 12 volts para 110/220 volts mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio com autonomia variável de no mínimo 48	04

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
			horas. Integrado ao gabinete montado na parte inferior da câmara com gaveta para a bateria selada. Volume aproximado de 280L. Dimensões Externas aproximadas de 2010mmAlt.x690mmLarg.x640mm Prof. Dimensões Internas aproximadas de 1070mmAlt.x530mmLarg x510mm Prof. Certificado do Controlador de Temperatura para comprovação da incerteza de medição (IM, Erros, Tendências, etc) calibrado em três pontos juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO.	
26	3621	32700	Câmara para Transporte e Conservação de vacinas e medicamentos termolábeis com as seguintes características abaixo: Gabinete com material termoplástico de alta resistência. Homogeneização de temperatura através de ventilação interna com micro ventilador para homogeneização da temperatura. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C ou programável pelo usuário com variação de +/- 0,1°C. Registro de temperatura com registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet. Bateria para Manutenção de todas as funções eletroeletrônicas do equipamento com autonomia para no mínimo 2h. Funcionamento Bivolt 100 ou 240 volts 50/60 Hz (automático) e 12VCC (veicular). Deve apresentar registro na ANVISA vigente e garantia de 12 meses. Rodízios e puxador retrátil tipo mala. Volume aproximado de 30L. Dimensões Externas aproximadas de 560mmAlt.x630mmLarg.x370mm Prof. Peso aproximado de 24Kg. Certificado do Controlador de Temperatura para comprovação da incerteza de medição (IM, Erros, Tendências, etc) calibrado em três pontos juntamente com rastreabilidade comprovada pelo INMETRO.	02
27	2877	35357	Bisturi Eletrônico Odontológico com Compensação Automática de Potência, de acordo com a variação da resistência do tecido; Bornes retroiluminados por led; Acionamento do CORTE ou da COAGULAÇÃO através da Caneta ou do Pedal; Pannel à prova d'água para fácil limpeza; Sistema de alarme e proteção em caso de rompimento do fio de placa(para placa simples). Bloqueio do funcionamento em caso de falha; Potências máximas de saída 50 W; Voltagem 127/220 VAC, 50/60 Hz Comutação Automática Carga Nominal 500 Ohms. Frequência dos Osciladores 400 kHz aprox. Garantia mínima de 12 meses. Deve apresentar registro na Anvisa.	02
28	3596	28848	Maca hospitalar fixa, para ate 250kg, cabeceira enlevável com no mínimo 3 estágios, armação em aço com pintura epóxi, leito em madeira estofada com espuma de no mínimo 5mm e revestido em courvin azul marinho. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90 x 0,80m de altura. Deve apresentar registro na Anvisa	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
29	3594	32388	Mesa auxiliar em aço inox, tamanho 40x40x80 (pés tubulares $\frac{3}{4}$, rodízio, tampo e prateleira em aço inox).	12
30	3606	26509	Balança antropométrica infantil Digital, aferida pelo Inmetro - Capacidade até 16kg, dimensões mínimas 540 x 290 mm da tecla TARA no painel traseiro- Garantia: 01 ano. Deve possuir selo de aprovação de acordo com Portaria 236 Inmetro de 1994.	06
31	3607	25181	Balança plataforma digital - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima de 01 ano.	06
32	3608	32396	Balança digital profissional portátil. Especificações: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Estrutura em chapa de aço de carbono; Mostrador digital (display LCD) com indicadores de peso com 6 dígitos com backlight; Capacidade de pesagem de 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no mínimo, 100 g; Desligamento automático; Alimentação por bateria(s); Deve incluir a(s) bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; Fonte carregadora externa bivolt; Pés reguláveis em borracha sintética, revestidos de material antiderrapante; Alça para transporte; Deve apresentar indicador de sobrecarga, indicando erro; Não deve incluir bioimpedanciometria; Função TARA até capacidade máxima; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; Garantia mínima de 01 ano.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	Descrição	QTD
33	3593	29668	Biombo hospitalar triplo esmaltado branco, estrutura tubular com aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco, pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro, pintura epóxi, dimensões aproximadas de 1,82m largura abertox0,66m largura fechadox1,77m alturax0,50m de comprimento, peso aproximado de 10kg.	25
34	3625	26510	Cadeira de rodas para obeso Manual com chasis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt, rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, eixos quick -release com rolamentos blindados, apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis, freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica, assento e encosto acolchoados confeccionados em tecido impermeável removíveis com fixação, sem uso de parafusos, apoio de panturrilha, suporte de soro regulável, suporte de cilindro de O2, capacidade mínima de 200 kg. Deve possuir registro válido na ANVISA.	03
35	3626	26511	Cadeira de rodas Manual com chasis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt, rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexíveis em borracha termoplástica, eixos quick - release com rolamentos blindados, Apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis, freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica , assento e encosto acolchoados confeccionados em tecido impermeável removíveis com fixação, sem uso de parafusos, apoio de panturrilha, suporte de soro regulável, Suporte de cilindro de O2, capacidade mínima de 120 kg; Deve possuir registro válido na ANVISA	05

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da demanda relacionada à aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais, a Administração Pública dispõe de diferentes formas de aquisição, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, as quais foram analisadas sob a ótica da eficiência, economicidade e adequação à necessidade administrativa.

Dentre as principais alternativas, destacam-se:



a) Doações, parcerias ou patrocínios

A obtenção dos equipamentos por meio de doações, parcerias ou patrocínios foi considerada como alternativa. Contudo, essas modalidades dependem da disponibilidade e do interesse de terceiros, não oferecendo garantia quanto aos quantitativos, especificações técnicas ou prazos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Dessa forma, embora possam complementar os investimentos do Município, não se mostram suficientes para suprir, de forma planejada e contínua, as necessidades identificadas.

b) Aquisição por procedimento licitatório com fornecimento imediato

Consiste na realização de procedimento licitatório com definição prévia e integral dos quantitativos a serem adquiridos, resultando na celebração de contrato administrativo único.

Embora seja adequada para demandas pontuais e previamente delimitadas, essa alternativa mostra-se menos eficiente no caso em análise, tendo em vista a dificuldade de estimar com precisão a totalidade dos equipamentos necessários ao longo do período, além de reduzir a flexibilidade para aquisições futuras.

c) Aquisições por dispensa de licitação (por valor ou emergência)

Essa hipótese somente se aplica em situações excepcionais previstas em lei, não sendo adequada como solução ordinária para o atendimento de demandas contínuas e planejadas, como no presente caso, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, planejamento e competitividade.

d) Adesão a Atas de Registro de Preços (carona)

A adesão a atas gerenciadas por outros órgãos pode representar alternativa viável em situações específicas, desde que demonstrada a vantajosidade. Contudo, essa opção apresenta limitações, como a dependência de disponibilidade de atas compatíveis com o objeto, restrições quantitativas e ausência de controle direto sobre a formação dos preços e especificações, podendo não atender integralmente às necessidades específicas da rede municipal.

e) Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços consiste em um conjunto de procedimentos destinados ao registro formal de preços para aquisições futuras, sem obrigatoriedade de aquisição imediata, permitindo a aquisição conforme a necessidade da Administração.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o SRP é especialmente indicado quando:

- há necessidade de aquisições frequentes;
- não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado;
- há conveniência na realização de entregas parceladas;
- busca-se atender a múltiplas unidades administrativas.



Além disso, a existência de ata de registro de preços não obriga a Administração a adquirir, garantindo maior flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Considerando as características da aquisição pretendida — especialmente a natureza contínua da demanda, a necessidade de aquisições parceladas, a expansão da rede de saúde (com novas unidades e ampliações), bem como a substituição gradual de equipamentos —, verifica-se que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Essa modalidade possibilita:

- maior flexibilidade na gestão dos quantitativos;
- aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva;
- redução de custos operacionais com múltiplos processos licitatórios;
- padronização dos equipamentos adquiridos;
- agilidade no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Estima-se, com base em aquisições anteriores, nos valores licitados nas Atas de Registro de Preços nº 070/2025 e nº 107/2025, bem como em pesquisas realizadas no Portal de Compras Públicas, que o custo total previsto para a aquisição seja de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Vislumbra-se que tal valor deverá ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se apresenta como mais vantajosa para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio da Patrulha/RS consiste na **formação de Ata de Registro de Preços**, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais.

A solução contempla o fornecimento parcelado de equipamentos, conforme a necessidade da Administração, ao longo da vigência da ata, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e melhor adequação às demandas variáveis das unidades de saúde.

Os itens a serem registrados abrangerão equipamentos essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde, incluindo aqueles destinados à atenção básica, atendimentos ambulatoriais e demais atividades assistenciais, observando-se critérios de padronização, qualidade, desempenho e conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.



A operacionalização da solução se dará mediante:

- realização de processo licitatório para registro de preços por item ou lote;
- seleção da proposta mais vantajosa, com base no critério de menor preço, observadas as especificações técnicas estabelecidas;
- formalização da Ata de Registro de Preços, com vigência conforme legislação aplicável;
- aquisições futuras por meio da emissão de ordens de fornecimento, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;
- entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria, com responsabilidade do fornecedor quanto ao transporte, montagem e, quando aplicável, instalação.

A solução também prevê a exigência de garantia mínima, assistência técnica, fornecimento de manuais em língua portuguesa e, quando necessário, treinamento operacional, assegurando o adequado uso dos equipamentos e a continuidade dos serviços de saúde.

Destaca-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços permite:

- evitar aquisições em quantitativos superiores à real necessidade;
- reduzir riscos de desabastecimento;
- otimizar a gestão de estoques e recursos públicos;
- conferir maior agilidade na reposição e ampliação dos equipamentos;
- assegurar maior competitividade e economicidade no processo licitatório.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, eficiente e alinhada às necessidades atuais e futuras da rede municipal de saúde, especialmente diante da expansão das unidades, substituição de equipamentos obsoletos e manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 43.134.552/0001-03

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 34.680.592/0001-51

CLAROMED EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 13.719.523/0001-34

DF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.350.785/0001-09

DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 32.473.099/0001-35

F. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 49.535.491/0001-64

GABRIELA ORLANDI LTDA., CNPJ nº 36.248.785/0001-63

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 42.650.279/0001-07

RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 49.815.982/0001-69

SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA.,



CNPJ nº 04.648.801/0001-19

VRM IMPORT LTDA., CNPJ nº 45.157.605/0001-29

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon, efetuadas com base no Capítulo VI, do Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Requisitos Técnicos e Operacionais

Com o objetivo de assegurar a qualidade dos equipamentos, a segurança dos usuários e a eficiência na gestão contratual, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- **Conformidade regulatória:** todos os equipamentos deverão possuir registro ou cadastro válido junto à ANVISA, quando aplicável, bem como atender integralmente às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes).
- **Certificação e qualidade:** os produtos deverão apresentar certificações de qualidade e segurança compatíveis com sua finalidade, incluindo, quando exigido, selo do INMETRO ou certificações internacionais reconhecidas.
- **Especificações técnicas detalhadas:** os itens deverão ser descritos com clareza no Termo de Referência, contendo características técnicas mínimas obrigatórias, evitando direcionamento e garantindo ampla competitividade.
- **Garantia mínima:** deverá ser exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, ou superior conforme a natureza do equipamento, incluindo assistência técnica e substituição de peças defeituosas gratuitamente
- **Assistência técnica autorizada:** o fornecedor deverá comprovar a disponibilidade de assistência técnica autorizada, preferencialmente no Estado do Rio Grande do Sul, assegurando agilidade na manutenção preventiva e corretiva
- **Manual e treinamento:** os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, podendo ser exigido treinamento operacional para os servidores que utilizarão os equipamentos, quando aplicável.
- **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de até 30 dias contados a partir da data de envio da nota de empenho
- **Rastreabilidade e identificação:** os equipamentos deverão possuir identificação clara (marca, modelo, número de série), facilitando o controle patrimonial e a fiscalização contratual.
- **Condições de transporte e instalação:** o fornecedor será responsável pelo transporte adequado, entrega, montagem e instalação dos equipamentos, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos para Fiscalização da Ata de Registro de Preços



Visando facilitar o acompanhamento e a gestão da futura Ata de Registro de Preços, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Entrega vinculada a ordens de fornecimento formalizadas, com conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento;
- Registro detalhado das entregas, incluindo data, local, responsável pelo recebimento e condições do equipamento;
- Verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital e proposta vencedora;
- Controle de prazos de garantia e acionamento da assistência técnica, quando necessário;
- Aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual, conforme previsto na legislação e no instrumento convocatório;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido dispositivo estabelece que, para sua aplicação, devem ser considerados aspectos como a ampliação da competitividade, a redução de custos e a mitigação da concentração de mercado.

No caso em análise, verificou-se que o parcelamento do objeto é **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, uma vez que os itens a serem adquiridos possuem natureza independente, não havendo prejuízo à sua funcionalidade ou à execução do objeto com a sua divisão.

O parcelamento permite a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que a adoção do Registro de Preços com julgamento por item reforça essa estratégia, proporcionando maior flexibilidade na gestão das aquisições, conforme a demanda da Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto se mostra a alternativa mais adequada, por promover maior competitividade, redução de custos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade e da padronização necessária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



Busca-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os licitantes e a promoção de justa competição, mediante a definição de critérios objetivos e adequados, de modo a evitar a seleção de propostas com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou que possam resultar em superfaturamento na execução da Ata de Registro de Preços.

Adicionalmente, a futura aquisição deverá observar práticas de sustentabilidade, com a exigência de que os equipamentos atendam, sempre que aplicável, a critérios de eficiência energética, durabilidade, possibilidade de manutenção e menor impacto ambiental, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos públicos e a redução de impactos ambientais.

Com a implementação da solução proposta, almeja-se alcançar os seguintes resultados técnicos:

- **Melhoria da qualidade dos serviços de saúde**, por meio da disponibilização de equipamentos adequados, modernos e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- **Ampliação da capacidade de atendimento** das unidades de saúde, especialmente em razão da expansão da rede municipal (novas unidades e ampliações);
- **Redução de falhas operacionais**, mediante a substituição de equipamentos obsoletos ou avariados, garantindo maior continuidade e segurança na prestação dos serviços;
- **Padronização dos equipamentos**, facilitando a operação pelos profissionais de saúde, a manutenção e a reposição de peças;
- **Maior eficiência na gestão dos recursos públicos**, com aquisições planejadas, conforme a demanda real, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias;
- **Agilidade no atendimento das demandas**, possibilitada pelo Sistema de Registro de Preços, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e o fornecimento do equipamento;
- **Aprimoramento da gestão patrimonial e da fiscalização contratual**, com melhor controle dos bens adquiridos e das obrigações dos fornecedores;
- **Garantia de segurança aos usuários e profissionais**, assegurando que os equipamentos atendam aos requisitos técnicos, sanitários e de qualidade exigidos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a **formação da Ata de Registro de Preços pretendida**, haverá necessidade de adoção de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pela indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, os quais acompanharão sua execução, especialmente no que se refere às aquisições decorrentes.

Ademais, para o adequado desenvolvimento do processo e o êxito na formação da Ata, faz-se necessária a conclusão das seguintes etapas:



- a) elaboração da minuta do edital e respectivos anexos;
- b) certificação da disponibilidade orçamentária para as aquisições futuras, quando da formalização das demandas;
- c) designação, por meio de Portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação, conforme o caso;
- d) elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços e, quando necessário, do instrumento contratual;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) apreciação da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante emissão de Nota Técnica com os ajustes necessários;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos, nos meios legais;
- h) análise e resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações;
- i) realização do certame, com o cumprimento de todas as suas fases;
- j) homologação do resultado e formalização da Ata de Registro de Preços;
- k) publicação da Ata de Registro de Preços; e
- l) emissão de empenho no momento da efetiva aquisição, conforme demanda da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou complementares para viabilizar a adequada execução do objeto.

Entende-se que a formação da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais é suficiente para atender à demanda prevista, não sendo necessária a celebração de instrumentos adicionais para sua efetivação.

Os bens a serem adquiridos possuem natureza autônoma, não dependendo de outras aquisições ou contratações específicas para sua utilização, ressalvadas eventuais providências operacionais ordinárias inerentes à Administração, que não se caracterizam como contratações acessórias.

Dessa forma, conclui-se que, no presente planejamento, não há indicação de contratações correlatas ou interdependentes, estando a solução proposta devidamente estruturada para atendimento integral da necessidade identificada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

A formação da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais pode gerar impactos ambientais, sociais e econômicos, os quais foram analisados no âmbito do presente planejamento, com a indicação de medidas preventivas e mitigadoras.



1. Impactos Ambientais

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos decorrentes de embalagens dos equipamentos;
- Descarte inadequado de equipamentos substituídos;
- Consumo de energia elétrica pelos novos equipamentos;
- Impactos relacionados ao transporte e logística de entrega.

Medidas de tratamento:

- Exigência de que os equipamentos atendam a critérios de eficiência energética, quando aplicável;
- Preferência por produtos com maior durabilidade e possibilidade de manutenção;
- Orientação quanto ao correto descarte dos equipamentos substituídos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e normas de logística reversa, quando aplicável;
- Solicitação de que as embalagens sejam preferencialmente recicláveis e que o fornecedor adote boas práticas de logística sustentável;
- Planejamento das entregas de forma a otimizar rotas e reduzir impactos de transporte.

2. Impactos Sociais

Possíveis impactos:

- Melhoria na qualidade do atendimento à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde;
- Redução de riscos assistenciais decorrentes de equipamentos obsoletos;
- Eventual impacto na rotina dos servidores durante a substituição ou instalação dos equipamentos.

Medidas de tratamento:

- Garantia de equipamentos adequados às normas técnicas e sanitárias vigentes, promovendo segurança aos usuários e profissionais;
- Planejamento das entregas e instalações de forma a minimizar a interrupção dos serviços;
- Quando necessário, previsão de treinamento operacional para os servidores, assegurando o uso correto dos equipamentos;
- Padronização dos equipamentos, facilitando a adaptação e reduzindo riscos operacionais.

3. Impactos Econômicos

Possíveis impactos:

- Comprometimento de recursos públicos na aquisição inicial dos equipamentos;



- Custos relacionados à manutenção futura;
- Necessidade de reposição de peças ou serviços técnicos.

Medidas de tratamento:

- Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária;
- Seleção da proposta mais vantajosa, com critérios objetivos de julgamento;
- Exigência de garantia mínima e assistência técnica autorizada;
- Preferência por equipamentos de maior durabilidade e menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida;
- Planejamento prévio das aquisições, evitando desperdícios e compras desnecessárias.

Dessa forma, conclui-se que os impactos identificados são administráveis e podem ser adequadamente mitigados por meio das medidas previstas, garantindo que a solução adotada seja sustentável, economicamente vantajosa e socialmente benéfica, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

13. ANÁLISE DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar os principais riscos associados à formação da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ambulatoriais, bem como estabelecer medidas preventivas e mitigadoras, visando assegurar a adequada execução da solução proposta.

1. Riscos na Fase de Planejamento e Licitação

Risco 1: Especificações técnicas inadequadas ou restritivas

- *Impacto:* Redução da competitividade ou direcionamento indevido.
- *Mitigação:* Elaboração criteriosa do Termo de Referência, com descrição objetiva, clara e baseada em padrões de mercado, assegurando ampla concorrência.

Risco 2: Estimativa incorreta de quantitativos

- *Impacto:* Insuficiência ou excesso de itens registrados.
- *Mitigação:* Fundamentação dos quantitativos com base em histórico de consumo, planejamento da expansão da rede (novas unidades e ampliações) e substituição de equipamentos obsoletos.

Risco 3: Falta de interessados no certame

- *Impacto:* Fracasso da licitação.
- *Mitigação:* Adequada pesquisa de mercado, divulgação ampla do edital e definição de especificações compatíveis com a realidade do setor.



2. Riscos na Execução da Ata de Registro de Preços

Risco 4: Não atendimento das ordens de fornecimento pelo fornecedor registrado

- *Impacto:* Atraso na disponibilização dos equipamentos.
- *Mitigação:* Previsão de sanções administrativas, controle rigoroso dos prazos e possibilidade de convocação de remanescentes, conforme legislação vigente.

Risco 5: Entrega de equipamentos em desconformidade com o edital

- *Impacto:* Comprometimento da qualidade e da segurança dos serviços.
- *Mitigação:* Fiscalização técnica no recebimento, exigência de garantia, registro de conformidade e possibilidade de recusa de itens que não atendam às especificações.

Risco 6: Falhas técnicas recorrentes nos equipamentos

- *Impacto:* Interrupção de serviços de saúde.
- *Mitigação:* Exigência de garantia mínima, assistência técnica autorizada e previsão de substituição ou reparo em prazo adequado.

3. Riscos Orçamentários e Financeiros

Risco 7: Indisponibilidade orçamentária no momento da aquisição

- *Impacto:* Impossibilidade de formalização da ordem de fornecimento.
- *Mitigação:* Realização prévia de certificação de disponibilidade orçamentária antes de cada aquisição decorrente da Ata.

Risco 8: Oscilação de preços de mercado

- *Impacto:* Perda de vantajosidade ao longo da vigência da Ata.
- *Mitigação:* Realização de pesquisa de preços atualizada previamente à licitação e definição de critérios que assegurem economicidade.

Conclusão da Análise de Riscos

Os riscos identificados são considerados administráveis e inerentes ao processo de aquisição pública, podendo ser adequadamente mitigados por meio de planejamento adequado, definição clara de requisitos técnicos, fiscalização eficiente e aplicação dos instrumentos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se que a solução adotada — formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição conforme demanda — apresenta nível de risco compatível com o objeto e com a capacidade de gestão da



Administração, especialmente diante das medidas de controle estabelecidas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na previsão da demanda no planejamento orçamentário vigente, declara-se que a solução proposta mostra-se **tecnicamente viável, adequada às necessidades da Administração e alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade.**

Ademais, considerando a compatibilidade dos requisitos definidos com os padrões praticados no mercado e a realização de pesquisa de preços que demonstra a aderência aos valores de referência, conclui-se que a contratação pretendida atende aos parâmetros de mercado, revelando-se apta à consecução do interesse público.

Dessa forma, entende-se que a formação da Ata de Registro de Preços para futura aquisição dos equipamentos é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 26 de Agosto de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO: Thomas Francisco S. dos Santos - Coordenador Atenção Básica

INTEGRANTE TÉCNICO: George Luiz Antoniazzi- Cirurgião Dentista

INTEGRANTE TÉCNICO: Dênis Cardoso da Rocha - Farmacêutico/Bioquímico

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Telma da Silva Oliveira - Secretária Municipal da Saúde - Interina.

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **THOMAS FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS, COORDENADOR SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA** em 26/08/2026 às 14:47:11.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LUIZ ANTONIAZZI**, em 26/08/2026 às 11:41:30.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 26/08/2026 às 11:42:40.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS CARDOSO DA ROCHA, FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO (A)** em 27/08/2026 às 07:13:43.

Documento assinado eletronicamente por **TELMA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 27/08/2026 às 08:11:02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OSWM.D0PH.O40F.JVQH